DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 8
Audiência Pública 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.770, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1.603 de 04/07/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.603, de 04 de julho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Janeiro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 5 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 6 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa 48.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 20 08.244.0105.2033.0000 Ativid. do Fundo Social de Solidariedade 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 49 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 8.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 77 28.843.0000.2006.0000 Encargos Especiais 6.273,05
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 82 15.451.0180.1003.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 65.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 94 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 139 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 910.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 143 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 118.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 167 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 3.652,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 175 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 12.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 180 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 207 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 6.700,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 247 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 2.720,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 251 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos 15.600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 252 12.367.0150.2059.0000 Gestão da Educação Básica 10.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 280 12.365.0161.2086.0000 FUNDEB 62.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 08 01 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 308 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 313 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 340 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 368 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água 15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 372 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 376 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água 24.210,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 377 17.512.0200.2079.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água 4.918,10
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 379 17.512.0201.1037.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto 70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 386 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **1.728.473,15**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 7 04.122.0045.2002.0000 Gestão Político Administrativa -49.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 17 08.244.0105.2033.0000 Ativ. do Fundo Social de Solidariedade -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 40 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 44 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -5.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 76 28.843.0000.2006.0000 Encargos Especiais -6.273,05
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 92 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -265.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 163 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -3.652,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 172 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -12.400,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 126 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -104.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 137 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -924.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 186 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 197 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -6.700,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 253 12.367.0150.2059.0000 Gestão da Educação Básica -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 244 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -15.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 245 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -2.720,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 02 FUNDEB
Ficha: 265 12.361.0161.2085.0000 FUNDEB -36.440,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 282 12.365.0161.2086.0000 FUNDEB -25.560,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 08 01 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 306 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 311 27.812.0272.2029.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 332 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 366 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 371 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água -49.128,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 385 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 389 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-1.728.473,15**

DECRETO Nº 1.771, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$206.345,82 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 077 - 28.843.0000.2006.0000 Encargos Especiais 2.500,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 148 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS 24.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 149 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS 2.300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 156 - 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS 24.800,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 180 - 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 41.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 229 - 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 16.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 252 - 12.367.0150.2059.0000 Gestão da Educação Básica 15.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 379 - 17.512.0201.1037.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto 79.645,82
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 066 - 04.123.0056.2007.0000 Gestão Financeira -2.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 117 - 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -51.100,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 194 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -31.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 195 - 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 242 - 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educac. à Criança de Zero a Seis Anos -16.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 250 - 12.365.0160.2025.0000Assist. Educac. à Criança de Zero a Seis Anos -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 365 - 17.512.0200.1036.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 371 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água -19.645,82
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 376 - 17.512.0200.2038.0000 Captação Trat. e Distribuição de Água -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 385 - 17.512.0201.2076.0000 Coleta e Tratamento de Esgoto -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 02 de Janeiro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI

CONVITE

A Prefeitura do Município de ITAJOBI, tendo em vista o disposto no § 4.º do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública, a ser realizada de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de Itajobi no dia 15/02/2023 (quarta-feira), às 18:00 hs onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das Metas Fiscais referente o 3.º Quadrimestre de 2022 (LRF art. 48).

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2022

A **DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** através da Diretora Municipal, Glauci Rodrigues Pastre, convoca os candidatos dos cargos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes, na Diretoria Municipal de Educação e Cultura (DMEC), à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Dia 16/02/23 (quinta-feira) às 08 horas: Classificados do nº 71 ao 80 e os que tiveram incompatibilidade de horário em atribuição anterior

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Dia 16/02/23 (quinta-feira) às 08 horas e 30 minutos: Classificados do nº 70 ao 75 e os que tiveram incompatibilidade de horário em atribuição anterior

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Dia 16/02/23 (quinta-feira) às 9 horas: todos os classificados

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Dia 16/02/23 (quinta-feira) às 9 horas: todos os classificados

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Dia 16/02/23 (quinta-feira) às 9 horas: Classificados do nº 10 ao 14 e os que tiveram incompatibilidade de horário em atribuição anterior

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Dia 16/02/23 (quinta-feira) às 9 horas: Classificados que tiveram incompatibilidade de horário em atribuição anterior

Todos os candidatos convocados deverão obrigatoriamente apresentar os documentos originais exigidos como requisitos no Edital, sendo eles: diploma/certificado de graduação com o devido histórico escolar, certificados de pós graduação e declaração de acúmulo com horário da unidade escolar (se houver).

O não comparecimento dos candidatos na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 14 de Fevereiro de 2023
GLAUCI RODRIGUES PASTRE
Diretora Municipal de
Educação e Cultura

.....

Outros Atos

RESOLUÇÃO INTERNA Nº - 01/2023
JURÍDICO
DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador ou o agente de contratação tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.

Itajobi, 14 de fevereiro de 2023
LUIS EDUARDO FARÃO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

.....